



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

INDICAÇÃO  
N.º 106 /2025

### **INDICAÇÃO**

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA PROTEÇÃO DE ACRÍLICO DO QUADRO DE DISJUNTORES LOCALIZADO PRÓXIMO À GRADE DA ESCOLA CEI, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE I.**

### **JUSTIFICATIVA**

O referido quadro de disjuntores encontra-se com a proteção danificada/ausente, deixando os equipamentos elétricos expostos. Tal situação representa risco iminente, especialmente por se tratar de um local frequentado por crianças, que podem, por curiosidade ou até mesmo de forma inconsequente, ter contato com a fiação elétrica.

A adoção da medida solicitada garantirá maior segurança aos alunos, funcionários e à comunidade, prevenindo acidentes e demonstrando o zelo do Poder Público pela proteção da infância e pelo adequado funcionamento das instalações escolares.

**Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 1 de outubro de 2025**

**Leudeiane da Silva Lopes**  
Vereadora - Podemos